

os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 233/15

(PROCESSO Nº 400042010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.032, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, da senhora Vitória Pinheiro Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vitória Pinheiro Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 234/15

(PROCESSO Nº 542332007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.960, DE 22.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.707, DE 18.08.14)

De Notificação, da senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Célia das Graças Leopoldino Saavedra, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourém, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 235/15

(PROCESSO Nº 750052007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.086, DE 15.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, da senhora Maria Catarina das Neves Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Catarina das Neves Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no período de 01.01 a 30.04.2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 48.607,37 (quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 236/15

(PROCESSO Nº 672792011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.999, DE 29.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do

Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 9.209,61 (nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.209,61 (dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 237/15

(PROCESSO Nº 243232003-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.107, DE 20.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, do senhor Emídio José Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Ribeiro, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 238/15

(PROCESSO Nº 293992006-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.680, DE 18.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, da senhora Adair da Silva Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Adair da Silva Neves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 804.859,69 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 803.359,69 (oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 239/15

(PROCESSO Nº 0740032002-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.675, DE 13.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, da senhora Avelina Corrêa Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Avelina Corrêa Cunha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Olivelas, Tomada de Contas, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.320.692,41 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos

determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.270.692,41 (hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 240/15

(PROCESSO Nº 1430052008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.599, DE 18.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor Divino Bezerra Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Divino Bezerra Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 241/15

(PROCESSO Nº 201313147 * 882702007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.623, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.178,80 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 242/15

(PROCESSO Nº 201211811-00 * 542222005-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.939, DE 27.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)

De Notificação, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.866,02 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.066,02 (quatorze mil, sessenta e seis reais e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente